



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
TIPO: Menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, destinados a creche, de acordo com o convênio **PAEM/EDUCAÇÃO INFANTIL/PROCESSO Nº 6021/2013**, com entrega imediata e integral. **Informações pelo fone:** (18)3639 9029, site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 05/09/2018 – **HORÁRIO:** a partir das 09h00. **Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues – Prefeito.**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília. **CONTRATADA:** Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda. **OBJETO:** Reforma de 07 (sete) conjuntos de moto bomba, marca Ebara, modelos diversos, com fornecimento de peças e mão de obra. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei 8666/93, atualizada. Marília, 21 de agosto de 2018. **ARNALDO GOMES ALVES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aviso de licitação
A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 97/18**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os envelopes deverão ser entregues até as **08h50min** do dia **04/09/2018**. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h:00. Obs.** Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail, Itu, 21/08/2018. **Janaina Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.**

FORT-HOUSE Produtos Medico-Hospitalares Ltda

CNPJ nº 00.510.787/0001-31,
NIRE Nº 35212866248
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
Convocamos os sócios a reunirem-se em Assembleia de Sócios, na Av. Senador Flaqueur, n. 869, depósito 2, Vila Euclides, São Bernardo do Campo, SP CEP 09725-443 no dia 31.08.2018, às 14horas, para tratar da seguinte ordem do dia:
a) deliberar sobre a dissolução da sociedade; b) deliberar sobre a liquidação; c) deliberar sobre a extinção da sociedade e assinatura do distrato social; e d) deliberar sobre a pessoa responsável pela guarda dos livros e responsabilidade por eventual passivo superveniente.
São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2018.
DROGA FORTE PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA - Sócia
Pedro Antônio Lapinski



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta no Município de Morungaba/SP, a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/08/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo ambulância tipo A – simples remoção, zero km, na cor branca, ano/modelo 2018/2019 ou mínimo correspondente à data da nota fiscal, combustível (Diesel), com mínimo 05 portas, conforme PROPOSTA DE Nº 11363.048000/1177-04, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/09/2018 às 10:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 22/08/2018 até o dia 04/09/2018, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.
Morungaba, 21 de agosto de 2018.
Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o **pregão eletrônico n.º 450/2018, processo 13.554/2018**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de terceirizados de eletricista, pedreiro, pintor, carpinteiro, serralheiro, servente de obras, marceneiro e técnico em construção civil, em atendimento ao Departamento de Infraestrutura. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **04/09/2018, às 08:30h**, e abertura a partir das **08:32h**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o **pregão eletrônico n.º 428/2018, processo 13.391/2018**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de inspetor técnico de vistoria desarmado motorizado e segurança desarmado, para prestação de serviços de segurança nos prédios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **05/09/2018, às 08:30h**, e abertura a partir das **08:32h**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o **pregão eletrônico n.º 473/2018, processo 13.714/2018**, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de calhas, com fornecimento de materiais para o Depto. de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **10/09/2018, às 14:00h**, e abertura a partir das **14:02h**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

Acesse: ● ● ●

www.dci.com.br

Recovery do Brasil Consultoria S.A.
CNPJ/MF nº 05.032.035/0001-26 - NIRE 35.300.388.747
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/07/18

Aos 31/07/18, às 10 hs, na sede social da Companhia, com a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Flávio Sucheck. Secretário: Ignácio Rodolfo Dameno. **Deliberações:** (i) Acolitar a renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, o João Lucas Duchene, CPF/MF nº 937.735.368-87, sendo certo que, ao menos momentaneamente, nenhum substituto será indicado. A renúncia foi aceita por unanimidade dos votos. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31/07/18. Jucssp nº 387.098/18-5 em 16/08/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

MUNICÍPIO DE JAHU

SUSPENSÃO DE CERTAME PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO: Processo Administrativo n.o 3979-PG/2017.
ORGÃO: Prefeitura do Município de Jahu – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (UM ANO).
A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que o certame do Pregão Presencial supracitado, após findada a etapa de credenciamento, encontra-se suspenso para lançamento das propostas comerciais ofertadas pelas empresas participantes no Sistema de Informação utilizado pelo referido órgão público.
Uma vez lançadas todas as propostas comerciais, a Prefeitura do Município de Jahu publicará, no prazo de até 03 (três) dias úteis de antecedência, nova data para a reabertura do certame, dando assim o devido prosseguimento ao procedimento licitatório em questão, realizando a fase de disputa de lances, com as empresas já credenciadas, bem como a abertura dos envelopes de n.º 02 – documentação de habilitação – das empresas vencedoras.
Jahu, 21 de agosto de 2.018.
SILVIA HELENA SORGI.
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

SERVÍÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE

CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 – NOVA DATA.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços especializados para elaboração de Laudo de Avaliação Mercadológica de valor de imóveis para instituição de faixas de servidão, desapropriação e locação, decorrente da SR 012/2018.
VISITA TÉCNICA: Preferencialmente 48 horas (úteis) antes da data prevista para recebimento dos envelopes.
Recebimento dos envelopes: até as 9:00 h do dia 26/09/2018
Sessão de abertura: às 09h00min, na mesma data, em ato público.
Edital: www.saejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA”, SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou na Gerência de Compras e Licitações - Rua Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacaréi - SP- das 08:30 às 16:30 – sem custo trazendo CD ou pendrive.
TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 214, 215 e 252.
Jacaréi, 20 de agosto de 2018
NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - Presidente do SAAE Jacaréi.



EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2018 - 090201000012018OC00131**, referente ao processo nº **001.0001.001.181/2018**, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, cuja abertura está marcada para o **dia 04/09/2018, a partir das 09:30 horas**.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **23/08/2018**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br, ou Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar, Jd. América - São Paulo - SP.



CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 62.463.005/0001-08

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 24/2018
Processo: nº 033/2018. **Objeto:** Aquisição de Materiais – Higiene e descartáveis, através do Sistema de Registro de Preços conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. UASG 225001**. **Edital: a partir de 22/08/2018** das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Entrega das propostas: a partir de 22/08/2018 às 08h30**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Abertura das propostas: em 05/09/2018 às 09h30**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Pregoeira

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631
Edital de Convocação - Continuação da Segunda Convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em segunda convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada e suspensa em 20 de agosto de 2018 (“Sexta Assembleia”), a ser retomada no dia **17 de setembro de 2018 às 14h30**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“Continuação da Sexta Assembleia”), para que sejam tratados as seguintes matérias: em razão do descumprimento, pela Pneusola Pneus e Peças S.A. (“Devedora”), do prazo de 02 de julho de 2018 para pagamento da parcela dos Créditos Imobiliários Cedidos de junho de 2018, conforme aprovado pela Quinta Assembleia, deliberar sobre (i) aprovar ou não a Resolução da Cessão, nos termos da Cláusula 6.2, com a consequente aquisição compulsória pelo REAG Riacho Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Cedente”) da totalidade dos Créditos Imobiliários Cedidos; (ii) na hipótese de aprovação da deliberação do item (i) acima, autorizar a execução das Garantias e definir sua forma de execução na hipótese de o Cedente não realizar a aquisição compulsória dos Créditos Imobiliários Cedidos nos termos e prazos previstos nos Documentos da Operação; (iii) na hipótese de reprovação da deliberação do item (i) acima, aprovar eventual reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros temas que sejam necessários à Emissão; e, corroborando com as matérias acima elencadas, (iv) caso em Continuação da Sexta Assembleia haja reprovação do item (i) acima, a reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros temas que sejam necessários da Emissão abarcará todas as obrigações pecuniárias descumpridas pela Emissora. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Continuação da Sexta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 22 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

Companhia de Engenharia de Tráfego
CNPJ 47.902.648/0001-17

EXPEDIENTE Nº 1.687/16
DESPACHO
À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ nº 374/18 constante às folhas 303/304 e justificativa da área gestora às fls. 261, tendo como fundamento o artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o Aditamento nº 067/18 do Termo de Credenciamento nº 04/2017, celebrado com a empresa **PLDEVICE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA., CNPJ Nº 05.931.416/0001-47**, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada Estacionamento Rotativo Digital - ERD, conforme Chamamento Público 001/16.
I- Por força do Aditamento a prorrogação será celebrada por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15/08/18 a 15/08/19.
II - Inclusão de Cláusula de Publicidade conforme CI. SAD. 008/17, o seguinte:
1. A empresa credenciada deverá providenciar as adequações necessárias à identificação do Sistema de Estacionamento Rotativo, no prazo de 30 dias a partir da assinatura desde Aditamento (Termo de Credenciamento), de acordo com o Manual - Zona Azul Digital/Logomarca e Aplicações (em anexo), elaborado pela CET.
2. Todo e qualquer material publicitário referente a divulgação do Sistema de Estacionamento Rotativo e comercialização do CAD deverá ser encaminhado previamente para análise e aprovação da CET, que se dará no prazo de até 15 (quinze) dias.
III - Publique-se.

São Paulo, 06 de agosto de 2018
Diretor Administrativo e Financeiro
EXPEDIENTE 1.687/16

FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 067/18, celebrado com a empresa **PLDEVICE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA.** CNPJ nº 05.931.416/0001-47, referente ao Chamamento Público 001/16, visando realizar a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada Estacionamento Rotativo Digital - ERD, com fundamento do disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e legislação correlata. **Formalizado em 06/08/2018.**



EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 279/2018 - 090101000012018OC00077**, referente ao processo nº **001.0001.002.174/2018**, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ORTESES E PRÓTESES (HASTES) DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, cuja abertura está marcada para o **dia 06/09/2018 às 10:00 horas**.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir do dia **24/08/2018**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631
Edital de Primeira Convocação da Oitava Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em primeira convocação, para a Oitava Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia **17 de setembro de 2018, às 14h32**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“Oitava Assembleia”), para deliberar sobre: (i) a prorrogação em 180 (cento e oitenta dias), contados da Oitava Assembleia, do prazo para que a Devedora proceda com a recomposição da Conta Vinculada e a transferência do domicílio bancário desta ao Banco Máxima S.A., conforme estabelecido em sede de Terceira Assembleia, caso a proposta apresentada pela empresa de assessoria financeira e pelo diretor comercial da Devedora (item (i), das deliberações da Sexta Assembleia, realizada em 20 de agosto de 2018) seja aprovada; e (II.1) a aprovação de prestador(es) de serviços de Instituição Custodiante e Agente Fiduciário substituto(s), diante da apresentação de renúncia dessas atividades pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Vórtx”), em 15 de agosto de 2018, caso a Securitizadora encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Oitava Assembleia; ou (II.2) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Oitava Assembleia, aprovação da dilação de prazo para que esta continue buscando substituto(s) para as funções; ou (II.3) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições das atividades exercidas pela Vórtx, até a data da Oitava Assembleia, aprovação da oficinação da CVM pela Vórtx para que sejam nomeados os substitutos das funções, conforme prevê o §3º, do artigo 7º, da Instrução da CVM nº 583/2016. Serve, também, o presente edital para incentivar que os titulares dos CRI, a partir da ciência da renúncia supramencionada, apresentem possíveis prestadores de serviços hábeis à substituição das funções exercidas pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no âmbito dos CRI, para aprovação em sede de Oitava Assembleia. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Oitava Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 22 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 293/2018
PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2018/0002244-0
TENDO POR OBJETO: MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO.
I – Fica retificado o edital supracitado, para **EXCLUIR** do item 4.1.1. do edital, conforme determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo em Processo TC nº 72.006.505/18-53, a seguinte informação:
“Para as impugnações haverá recolhimento aos cofres públicos da importância correspondente a R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) até 3 folhas e R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por folhas que acrescentar, conforme Decreto Municipal 58.049/2017.”
II – Permanecem inalteradas as demais condições do edital, permanecendo a data para abertura do certame as **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE AGOSTO DE 2018**.
III – Publique-se.



Prefeitura Municipal de Marília

HOMOLOGAÇÃO
Edital de Licitação nº 108/2018. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preço visando à eventual aquisição de Medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 11.001/13 e suas alterações, **Homologou** em 21/08/2018 o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Rosângela Akemi Hakamada na sessão realizada em 03/08/2018, conforme segue: empresas vencedoras **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, localizada na Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105 - Vila Grossklauss - Leme/SP - CEP 13617-400; **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, localizada na Est. Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554; **CM HOSPITALAR S/A**, localizada na Rua Eixo 3, nº s/nº - Dimic - Catalão/GO - CEP 75709-685; **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA. ME**, localizada na Rua Castro, nº 605 - Água Verde - Curitiba/PR - CEP 80620-300; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, localizada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218 - Vila Santa Therezinha do Menino Jesus - Botucatu/SP - CEP 18606-710; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, localizada na Av. St. Sia/Sul Trecho 03 LOTES 1700/1710, nº s/nº - Guará - Brasília/DF - CEP 71200-030; **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, localizada na Rua Rodrigues Cesar, nº 174 - Vila Dos Lavradores - Botucatu/SP - CEP 18609-082 e **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.**, localizada na Av. Dr. Janio Quadros, nº 200 - DISTR. IND. DR. ULYSSES GUIMARAES - São José do Rio Preto/SP - CEP 15092-602.

Kátia Ferraz Santana - Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Licitação nº 116/2018. **Nº Licitação no Banco do Brasil** 729632. Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preços visando à eventual aquisição de **Medicamentos** para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela secretária municipal abaixo descrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/0202 e Decreto Municipal 11.001/2013 e suas alterações, **Homologou** o processo Licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Nádia Amada Matsui, na sessão realizada em 14/08/2018, conforme segue: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, Av. Visconde de Nova Granada, 1105, Bairro: Vila Grossklauss - Leme/SP, CEP: 13.617-400; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, Rua: José Mathias da Silveira, 175, Bairro: N. Sr. de Fátima - Catalão/GO, CEP: 75.709-020; **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, ST STRC Trecho 3, Conjunto C s/nº, Lote 6 Box 03, Bairro: Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF, CEP: 71.225-533; **ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES E ONCLÓGICOS LTDA.**, Rua: Tancredo Neves, 337, Bairro: São Diogo I - Serra/ES, CEP: 29.163-267; **PORTAL LTDA.**, Rua: Domingos Neves, 22 E número 34, Bairro: Vila Suzana - São Paulo/SP, CEP: 05.630-010; **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, Rua: Rodrigues Cezar, 174, Bairro: Vila dos Lavradores - Botucatu/SP, CEP: 18.609-082.

Kátia Ferraz Santana - Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA NÚMERO 3 5 3 6 2
Valquíria Galo Febrônio Alves, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais e, acolhendo o contido no parecer final da Comissão Especial, referente ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 34.124, de 13 de dezembro de 2017, originada através do Protocolo nº 67.698/17, aplica a empresa A. FIGUEIREDO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - ME, CNPJ nº 07.160.915/0001-03, a sanção de multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total, atualizado (R\$3.517,14), relativo à falha na execução do contrato CST-1317/16 (Contrato que o Município de Marília celebra com A. Figueiredo Transporte de Passageiros Ltda. - ME, para a execução de serviços de transporte de alunos - Linha: Jardim Trieste Cavichioli/Oracina/Jardim Trieste Cavichioli; Figueirinha/Príncipe Mikasa/Figueirinha, destinados à Secretaria Municipal da Educação), oriundo do Pregão Presencial nº 182/2016, quando deixou de transportar ao destino correto um dos alunos da rede municipal.
Valquíria Galo Febrônio Alves - Corregedora Geral do Município
Ricardo Sevilha Mustafá - Secretário Municipal da Administração
Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 20 de agosto de 2018



Bons
negócios
pedem
DCI.

Assine:

Impresso + Digital
12 x R\$ 45,90
(cartão de crédito ou 6x no boleto)

ou R\$ 550,00
(à vista)

ou

Digital
10 x R\$ 29,90
(cartão de crédito ou 6x no boleto)

ou R\$ 299,00
(à vista)

Ligue:

(11) 5095-5335

São Paulo e Gde. SP

dcicom.br
/jornalcdi
@jornalcdi
cdi

Comunicado de Perda de Documentação
A empresa **PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ACESSORIA TÉCNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.855/0001-93, Inscrição Estadual 149.871.957.117 situada na Av. Das Nações Unidas nº 12.901, Conjunto N-1802, 18º andar, CEP 04.578-910 – Brooklin Paulista – São Paulo - SP vem informar a **perda do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (Modelo 06).**

Cinel Alimentos Comércio, Importação e Exportação S.A.
CNPJ/MF 12.105.844/0001-86 - NIRE 43300061451

Convocação
Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em **1ª convocação, no dia 31/08/2018, às 15h**, na sede social, a fim de deliberar sobre a incorporação da Companhia pela Broto Legal Alimentos S.A. São Paulo, 23/08/2018. **Washington Umberto Cinel** - Diretor.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
I- A pessoa física abaixo identificada, por intermédio do presente instrumento, **DECLARA** sua intenção de constituir uma instituição com as características abaixo especificadas: Denominação social: CAPITALYS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **Local da sede:** Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 10º ANDAR - ITAIM BIBI - CEP 04530-001 São Paulo - SP. **Capital Inicial:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Composição societária:** Controlador direto: Luis Claudio Garcia de Souza inscrito no CPF sob o nº 316.230.187-49, cuja participação será de 99,99% no capital social. II- **ESCLARECE** que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de trinta dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Gerência Técnica em São Paulo - Av. Paulista, 1804 - 5º andar - CEP 01310-922 - São Paulo - SP. Processo nº 127716

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.3.00481630-11

FATO RELEVANTE
A REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Emissora") vem a público comunicar ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, a renúncia das atividades de Agente Fiduciário e Instituição Custodiante no âmbito da Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da Emissora, bem como da Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da Emissora, apresentada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx"). As medidas de substituição já estão em andamento.

São Paulo/SP, 23 de agosto de 2018

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Walter Martins Ferreira III
Diretor de Relações com Investidores

**BANCO DO BRASIL**

**GOVERNO
FEDERAL**

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. Jaqueline Aparecida Pacheco, a comparecer, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, à Dependência 5696-0 (PSO São Paulo Sul-SP), localizada na Av. Dr. Altino Arantes nº 1297, bairro: Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04042-035, para tratar de assunto do seu interesse pessoal.

Rodney Nunes da Rosa
Gerente de Segmento UA

Usina Açucareira Ester S.A.
CNPJ nº 60.892.098/0001-60 - NIRE 35.300.028.562
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Acionistas da **Usina Açucareira Ester S.A.** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 31/08/2018, às 11 horas e, não estando presentes os acionistas representantes da totalidade do Capital Social, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no Conjunto Industrial denominado "Usina Ester", s/n, CEP 13150-000, Município de Cosmópolis/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a alienação da área correspondente a 1.000 alqueires do imóvel rural descrito e caracterizado nas matrículas nº 9.822 e 35.554 do Oficial de Registro de Imóveis de Cosmópolis/SP e 1º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira/SP, respectivamente; **(ii)** Aprovar a destinação dos recursos obtidos com a alienação; **(iii)** Aprovar o desmembramento da mencionada área das matrículas do imóvel; **(iv)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da venda da referida área, incluindo a celebração do compromisso de compra e venda do imóvel (instrumento particular e/ou público) e a escritura pública definitiva de compra e venda, bem como aprovar os dispositivos, cláusulas e garantias a serem prestadas à Companhia; e **(v)** Eleger membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. A documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia está à disposição dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista que desejar ser representado por procurador na Assembleia Geral Extraordinária deverá apresentar instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso, observadas as disposições do §1º, Artigo 126 da Lei das S.A. Cosmópolis, 21/08/2018. **Antonio Carlos Coutinho Nogueira** - Presidente do Conselho de Administração. (21,22,23)

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
CNPJ/MF Nº: 10.678.505/0001-63 - NIRE: 35.300.366.476
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas
Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos Debenturistas, conforme aditada ("Escritura"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em segunda convocação, no dia 30 de agosto de 2018, às 11:00hs (onze horas) ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"):
aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital ("**Reestruturação**"), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia ("**Proposta da Administração**"). A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviasdotieta.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. **Instruções Gerais:** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br. Salto, 21 de agosto de 2018. **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** - Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho - Diretor de Relações com Investidores. (21, 22 e 23/08/2018)

MR2 Imóveis S.A. CNPJ/MF nº 16.571.458/0001-30 - NIRE 35.300.447.905 - **Rerratificação - Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/12/2017.** **Data, Hora e Local:** 30/12/2017, às 14:00 horas, na sede social da **MR2 Imóveis S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador João Lucas, nº 101, Loja 11 A, Distrito Industrial, CEP 13280-000. **Convocação:** Dispensada a convocação legal, conforme artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa dos Trabalhos:** Presidente: Marco Antonio da Silva Pilião; Secretário: Carlos Roberto do Amaral. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação e ratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 27/02/2013, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 224.675/13-8. **Deliberações:** Foi deliberado pelos acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Companhia: Aprovar a retificação e ratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 27/02/2013, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 224.675/13-8, uma vez que, por um lapso, constou a sociedade **Milão Participações e Comércio Ltda.** como a acionista subscritora das 161.292 (cento e sessenta e uma mil, duzentas e noventa e duas) ações emitidas, quando o correto seria ter constado a sociedade **SBA Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada regularmente constituída, com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua do Rosário, nº 765, Sala 22, Centro, CEP 13021-015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.263.423/0001-83 e na JUCESP sob o NIRE nº 35.224.457.267, em sessão de 01/06/2010, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por **Carlos Roberto do Amaral**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.351.118 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.507.618-17, residente e domiciliado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Ponta Grossa, nº 71, Marambaia, CEP 13280-000, sócia da **Milão Participações e Comércio Ltda.** Dessa forma, onde se lê **Milão Participações e Comércio Ltda.**, na mencionada assembleia, leia-se **SBA Participações Ltda.** O valor da integralização do capital social, bem como sua forma de integralização e as informações constantes do boletim de subscrição, com exceção à qualificação da acionista subscritora (alterada para **SBA Participações Ltda.**), permanecem inalteradas e são neste ato ratificadas pelos acionistas. **Encerramento:** Foram encerrados os trabalhos, antes sendo lavrada esta ata, na forma sumária permitida pelo artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes, a qual vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Marco Antonio da Silva Pilião, Presidente; Carlos Roberto do Amaral, Secretário. **Acionistas presentes:** Bay Par Incorporadora e Administradora Ltda. (p. Marco Antonio da Silva Pilião); e SBA Participações Ltda. (p. Carlos Roberto do Amaral). A sociedade Milão Participações e Comércio Ltda., representada por seu representante legal, participou deste ato anuindo com todas as deliberações aprovadas. Certifico que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Marco Antonio da Silva Pilião** - Presidente da Mesa. **Carlos Roberto do Amaral** - Secretário.



EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 342/2018** - 090102000012018OC00354, referente ao processo nº001.0001.002.328/2018, objetivando a prestação de serviços de operação de sistema de telefonia fixo comutado - stfc, nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e a Secretaria de Estado da Saúde a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **05/09/2018 às 09h00min**.

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **24/08/2018**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

Comunicado de Perda de Documentação
A empresa **PROMONLOGICALIS TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.458.123/0005-79, Inscrição Estadual 206.137.862.118 e inscrição municipal 560237-4 situada na Avenida Tamboré, 267, 18º andar, Ed. Canopus Corporate - CEP 06460-000, Barueri - São Paulo - SP vem informar a perda do **Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (Modelo 57 nº 02).**

Outback Steakhouse Restaurants Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
São convocados os acionistas da **Outback Steakhouse Restaurants Brasil S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31 de agosto de 2018, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 3º e 4º andares, Conjuntos 301 e 401, Dep 12, 13 e 16 Tipo G 455 G4, Brooklin, CEP 04578-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) ratificação da aquisição, pela Companhia, e subsequente cancelamento de ações preferenciais das classes MP76, COO-NC, JVPa12, JVPa13, JVPa21 e JVPa23, sem redução do capital social da Companhia; (ii) aprovação do aumento do capital social no valor de R\$ 88.800,00, mediante a emissão de novas ações preferenciais nominativas; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 23 de agosto de 2018. **Pierre Albert Berenstein** - Diretor. (23-24-25)

AIG Consultoria e Serviços Ltda.
CNPJ/MF nº 12.527.467/0001-73 - NIRE nº 35.224.709.142
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 27/07/2018

Data, Hora e Local: Aos 27/07/2018, às 10h, na sede da empresa, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social: **(i) AIG Property Casualty International, LLC**, sociedade devidamente constituída sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos da América, com sede em 175, Water Street, cidade e estado de Nova Iorque, 10038, inscrita no CNPJ/MF nº 17.036.913/0001-60, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Fernando Borges Porelo, brasileiro, RG nº 19.300.531, SSP/SP, CPF/MF nº 093.597.558-69 e domiciliado em São Paulo/SP; e **(ii) AIG Latin America Holdings, LLC**, sociedade devidamente constituída sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos da América, com sede na 175, Water Street, cidade e estado de Nova Iorque, 10038, CNPJ/MF nº 17.053.354/0001-05, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Fernando Borges Porelo, brasileiro, RG nº 19.300.531, SSP/SP, CPF/MF nº 093.597.558-69, domiciliado em São Paulo/SP; presente também os Diretores da sociedade, os Senhores Fernando Borges Porelo, Renato Rocca Zanella e Augusto Cezar de Assis Carneiro dos Santos. **Mesa:** Presidente: Fernando Borges Porelo; Secretário: Fabrício Ferrigno Toledo de Oliveira (Advogado). **Ordem do Dia:** Autorizar a outorga de Procuração com poderes específicos e finalidade de representação da Sociedade. **Deliberação:** Por unanimidade dos sócios presentes e com abstenção dos impedidos legalmente, sem dissidências, protestos e declarações de vo- tos vencidos, deliberaram por autorizar a outorga de Procuração, pela Sociedade, com validade de 02 (dois) anos, para os(as) Srs.(as): **Nelia Claudia Soares**, brasileira, RG nº 16.998.572-6, SSP/SP, CPF/MF nº 094.457.508-02; **Anderson Luis da Guia**, brasileiro, RG nº 29.850.207-0, SSP/SP, CPF/MF nº 284.826.928-60; e **Gustavo Oliani da Silva**, brasileiro, RG nº 28.531.985-1, SSP/SP, CPF/MF nº 344.640.498-85; todos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com poderes específicos para isoladamente: (a) assinar contratos de natureza trabalhista; **(b)** assinar e providenciar documentos de natureza trabalhista, bem como atualizar, receber e devolver CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); e **(c)** representar a Outorgante perante a Caixa Econômica Federal. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, sendo encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo (SP), 27/07/2018. **Fernando Borges Porelo** - Presidente da Mesa; **Fabrício Ferrigno Toledo de Oliveira** - Secretário da Mesa; **AIG Property Casualty International, LLC** - p.p. **Fernando Borges Porelo**; **AIG Latin America Holdings, LLC** - p.p. **Fernando Borges Porelo**. **Testemunhas:** Tibeli Fajiani da Luz - RG nº 48.752.221-7 - CPF/MF nº 321.195.468-60; Juliana Satie Guidi - RG nº 24.991.365-3 - CPF/MF nº 269.868.398-80. **JUCESP** nº 387.374/18-8 em 16/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

Edital de Convocação - Continuação da Segunda Convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em segunda convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada e suspensa em 20 de agosto de 2018 ("Sexta Assembleia"), a ser retomada no dia **17 de setembro de 2018 às 14h30**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Continuação da Sexta Assembleia"), para que sejam tratadas as seguintes matérias: em razão do descumprimento, pela Pneusola Pneus e Peças S.A. ("Devedora"), do prazo de 02 de julho de 2018 para pagamento da parcela dos Créditos Imobiliários Cedidos de junho/2018, conforme aprovado pela Quinta Assembleia, deliberar sobre (i) aprovar ou não a Resolução da Cessão, nos termos da Cláusula 6.2, com a consequente aquisição compulsória pelo REAG Riacho Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Cedente") da totalidade dos Créditos Imobiliários Cedidos; (ii) na hipótese de aprovação da deliberação do item (i) acima, autorizar a execução das Garantias e definir sua forma de execução na hipótese de o Cedente não realizar a aquisição compulsória dos Créditos Imobiliários Cedidos nos termos e prazos previstos nos Documentos da Operação; (iii) na hipótese de reprovação da deliberação do item (i) acima, aprovar eventual reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros temas que sejam necessários da Emissão; e, corroborando com as matérias acima elencadas, (iv) caso em Continuação da Sexta Assembleia haja reprovação do item (i) acima, a reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros temas que sejam necessários da Emissão abarcará todas as obrigações pecuniárias descumpridas pela Emissora. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Continuação da Sexta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 22 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

Edital de Primeira Convocação da Oitava Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em primeira convocação, para a Oitava Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia **17 de setembro de 2018, às 14h32**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Oitava Assembleia"), para deliberar sobre: (i) a prorrogação em 180 (cento e oitenta dias), contados da Oitava Assembleia, do prazo para que a Devedora proceda com a recomposição da Conta Vinculada e a transferência do domicílio bancário desta ao Banco Máxima S.A., conforme estabelecido em sede de Terceira Assembleia, caso a proposta apresentada pela empresa de assessoria financeira e pelo diretor comercial da Devedora (item (i), das deliberações da Sexta Assembleia, realizada em 20 de agosto de 2018) seja aprovada; e (II.1) a aprovação de prestador(es) de serviços de Instituição Custodiante e Agente Fiduciário substituto(s), diante da apresentação de renúncia dessas atividades pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx"), em 15 de agosto de 2018, caso a Securitizadora encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Oitava Assembleia; ou (II.2) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Oitava Assembleia, aprovação da dilação de prazo para que esta continue buscando substituto(s) para as funções; ou (II.3) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições das atividades exercidas pela Vórtx, até a data da Oitava Assembleia, aprovação da oficinação da CVM pela Vórtx para que sejam nomeados os substitutos das funções, conforme prevê o §3º, do artigo 7º, da Instrução da CVM nº 583/2016. Serve, também, o presente edital para incentivar que os titulares dos CRI, a partir da ciência da renúncia supramencionada, apresentem possíveis prestadores de serviços hábeis à substituição das funções exercidas pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no âmbito dos CRI, para aprovação em sede de Oitava Assembleia. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Oitava Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 22 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

Sojitz do Brasil S/A
CNPJ Nº 61.383.477/0001-98 - NIRE 35.3.0014013-3

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 10/07/2018
Data, Hora e Local: 10/07/2018, às 10 horas, na sede social, Avenida Paulista, nº 1842, 21º andar, conjuntos 215 a 217, Torre Norte, São Paulo/SP. **Mesa:** **Satoshi Awaya** - Presidente, **Taro Sakuma** - Secretário. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas:** (i) Alteração do endereço da filial na cidade do Rio de Janeiro que passa a ser: praia do Flamengo, 154 - 11º andar, conjuntos 1104 e 1103 parte, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22210-906, alterando-se o artigo 2º do Estatuto Social. (ii) Rerratificar o número de ações ordinárias nominativas previsto no artigo 5º do Estatuto Social, para constar o valor de 25.618.875 ações sem valor nominal. Restam ratificados todos os demais artigos, termos e condições do Estatuto Social, alterando-se o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social. (iii) consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 10/07/2018. **Acionistas:** **Sojitz Corporation**; e **Sojitz Corporation of America** ambas p.p. Satoshi Awaya. JUCESP nº 386.816/18-9 em 16/08/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração - Artigo 1º: A sociedade, sob a denominação de **Sojitz do Brasil S/A**, rege-se por este presente instrumento e pela legislação vigente. **Artigo 2º:** A sociedade tem sede, administração e foro na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1842 - Conjuntos 215 a 217, Cerqueira César - CEP 01310-200, com NIRE nº 35.3.0014013-3, e inscrita no CNPJ nº 61.383.477/0001-98; e filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia do Flamengo, 154 - 11º andar, conjuntos 1104 e 1103 parte - CEP 22210-906, com NIRE nº 33.9.0023227-4, inscrita no CNPJ nº 61.383.477/0003-50, podendo a qualquer tempo criar, manter e extinguir filiais, depósitos, escritórios e representantes em todos os pontos do território nacional e ou exterior, à critério da Diretoria. **Artigo 3º:** A sociedade tem por objeto: 1. Compra, venda, importação, exportação, comércio, distribuição, representação comercial, por conta própria ou de terceiros e locação de produtos manufaturados, máquinas e equipamentos, produtos, e demais mercadorias e matérias-primas em geral; 2. Prestação de serviços a terceiros; 3. Tratamento e afretamento; 4. Participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista no país ou no exterior; 5. Concessão de fianças, aval, aceite e quaisquer outras garantias a terceiros. 6. Importação e comércio varejista e por atacado de alimentos e bebidas em geral. **Artigo 4º:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º:** O Capital Social é de R\$ 34.435.500,87, representado por 25.618.875 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas, sem valor nominal. **§ Único:** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cautelares representativas das ações, satisfeitas as prescrições legais, devendo os certificados de títulos múltiplos, as cautelares e as próprias ações conter a assinatura do Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente Executivo. **Artigo 6º:** Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias de Acionistas. **Capítulo III - Assembleia de Acionistas - Artigo 7º:** A Assembleia de Acionistas reunir-se-á ordinariamente até o quarto mês seguinte ao do encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for necessário. A convocação caberá ao Diretor Presidente ou a um dos Diretores Vice-Presidentes Executivos. **Artigo 8º:** As decisões da Assembleia de Acionistas serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. **Artigo 9º:** A Assembleia de Acionistas, convocada de acordo com a lei, será presidida pelo Diretor Presidente; na sua ausência ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Executivos. **Capítulo IV - Administração - Artigo 10º:** A sociedade é administrada por uma Diretoria de até 35 membros, acionistas ou não, residentes no país e eleitos em Assembleia de Acionistas, com mandato de três anos, sendo permitida a reeleição e assim designados: 1 Diretor Presidente, 3 Diretores Vice-Presidentes Executivos e os demais Diretores sem designação específica. **§ 1º:** A sociedade é administrada por uma Diretoria de até 35 membros, acionistas ou não, residentes no país e eleitos em Assembleia de Acionistas, com mandato de três anos, sendo permitida a reeleição e assim designados: 1 Diretor Presidente, 3 Diretores Vice-Presidentes Executivos e os demais Diretores sem designação específica. **§ 2º:** Na hipótese de vacância ou de impedimento definitivo de qualquer dos Diretores, será convocada uma Assembleia de Acionistas, para eleição de seu substituto. **Artigo 11º:** A diretoria tem plenos poderes para praticar todos os atos de administração social, inclusive os de constituir procuradores, contrair obrigações, transigir, adquirir imóveis, alienar, compromissar, caucionar e hipotecar bens, títulos e valores, prestar fianças e avais, contrair empréstimos e financiamentos com ou sem garantias reais e penhor mercantil ou industrial, para atender aos interesses da sociedade. **Artigo 12º:** Compete ao Diretor Presidente e aos Diretores Vice-Presidentes Executivos, isoladamente, a prática de todos os atos de administração e representação da sociedade, com os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais. Todos os papéis que envolverem obrigação para a sociedade ou onerarem terceiros de responsabilidade para com ela serão assinados singulamente pelo Diretor Presidente, por um dos Diretores Vice-Presidentes Executivos ou por um procurador com poderes específicos. **Artigo 13º:** Aos demais Diretores compete individualmente as funções que lhes forem delegadas em reunião de Diretoria. **Artigo 14º:** Em nenhuma hipótese poderão os Diretores e procuradores da sociedade, em conjunto ou isoladamente, praticar atos ou liberalidades em nome da companhia, estranhas ao objeto social. **Artigo 15º:** A remuneração dos administradores da sociedade será fixada pela Assembleia de Acionistas. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 16º:** O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país e eleitos pela Assembleia de Acionistas, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária subsequente. **§ Único:** O funcionamento do Conselho Fiscal não é permanente, dependendo a sua instalação de pedido expresso de acionista, na forma de lei. **Artigo 17º:** Quando instalado, o Conselho Fiscal, terá as atribuições e poderes previstos na lei. A remuneração será fixada pela Assembleia de Acionistas que o eleger seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social - Artigo 18º:** O exercício social terá início em 1º de abril e término em 31 de março de cada ano. **§ 1º:** Do lucro líquido apurado em cada balanço, serão destinados: a) 5% serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal que não excederá a 20% do Capital Social. b) 25%, no mínimo, serão distribuídos como dividendos obrigatórios aos acionistas. c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia de Acionistas estabelecer. **§ 2º:** Quando a situação financeira ou projetos de desenvolvimento o recomendem, a diretoria poderá propor a retenção de lucros. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 19º:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo à Assembleia de Acionistas estabelecer o modo pelo qual se processará, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal para esse período, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VIII - Disposições Gerais e Transitorias - Artigo 20º:** Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinentes à matéria.

**Shopping Rental S.A.**

CNPJ/MF n.º 27.533.553/0001-66 - NIRE 35.300.462.327

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará, em 03.09.2018, às 15 hs, na sede social, na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 1.690, 10º andar, conjunto 102, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, para deliberar sobre a eleição de novo Diretor-Adjunto da Companhia. **Paula Gurgel de Mendonça** - Diretora-Presidente. (24, 25 e 28/08/2018)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

TIPO: Menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, zero quilometro, flex, 0km, ano de fabricação de no mínimo 2018, modelo de no mínimo 2018, com entrega imediata e integral. **Informações pelo fone:** (18)3639.9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 06/09/2018 – **HORÁRIO:** a partir das 08h30. **Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues** – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBVC6/>, o **pregão eletrônico n.º 461/2018, processo 13.667/2018**, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **11/09/2018, às 08:30h**, e abertura a partir das **08:32h**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBVC6/>, o **pregão eletrônico n.º 486/2018, processo 13.749/2018**, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **06/09/2018, às 08:30h**, e abertura a partir das **08:32h**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**SÃO PEDRO**
LEILÕES

Casa em Santo André/SP
Fração Ideal de um Imóvel em Santo André/SP (1/10) um décimo.

Avenida do Pinhal, n.º 309
Bairro Camilópolis, A.T. (240m²)
Lance Inicial: R\$ 52.305,64
03/Set – 14:30 – 1ª Praça
SOMENTE ONLINE
6º VC do Foro de Santo André
Gestor: Stéfano Georgetti – Jucesp – 1023

Tel.: (19) 3481-1449

**Prefeitura Municipal de Matão**

Departamento de Compras e Licitações
PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

COMUNICADO N.º 269/2018

O Sr. José Edinardo Esquetini, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **COMUNICA**, que por Ato Amigável, por acordo entre as partes, com base no Art. 79, Inciso II e § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolveu **RESCINDIR** o contrato abaixo identificado: **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017**, de 21 de dezembro de 2017, levada a efeito através do Processo Licitatório n.º 147/2017. **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para Licença de Softwares de gestão de última geração, em ambiente “web” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização dos processos da Administração Tributária Municipal, destinados a criação do Centro de Inteligência Fiscal Municipal, que contemplará o controle de ação fiscal, gestão do desenvolvimento econômico e gestão de cobrança de receita tributária, incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento, conforme as especificações contidas no Anexo I – **Termo de Referência**” para o Departamento de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração e Controle Interno da Prefeitura Municipal de Matão. **CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CONTRATO:** N.º 006/2018, de 18 de janeiro de 2018. **AMPARO LEGAL:** Artigo 79, Inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Palácio da Independência, aos 23 de agosto de 2018. **JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO DE MATÃO**

COMUNICADO N.º 272/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2018

O Prefeito Municipal de Matão, Sr. José Edinardo Esquetini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” para a “**Aquisição De Marmiteix**”, para a Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial da Prefeitura Municipal de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues à data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 10 de setembro de 2018. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO:** 08h30min. O edital estará disponível a partir de terça-feira, 28 de agosto de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado. **JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO DE MATÃO**

**Prefeitura Municipal de Matão**

Departamento de Compras e Licitações
PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

COMUNICADO N.º 272/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2018

O Prefeito Municipal de Matão, Sr. José Edinardo Esquetini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” para a “**Aquisição De Marmiteix**”, para a Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial da Prefeitura Municipal de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues à data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 10 de setembro de 2018. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO:** 08h30min. O edital estará disponível a partir de terça-feira, 28 de agosto de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado. **JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO DE MATÃO**

**DCI**

VOÇÊ SABE QUANTO SUA EMPRESA PAGA POR ANO EM PUBLICIDADE LEGAL? VAMOS FALAR A RESPEITO?

Ligue: 115095-5300

DCI. EFICAZ EM PUBLICIDADE LEGAL.

**Quis Participações S.A.**

CNPJ n.º 08.604.362/0001-01 - NIRE 35300338596

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29/06/2018

Data: 29 de junho de 2018, às 10:00 horas. **Local:** Sede Social, na Rua Libero Badaró, nº 377 - 24º andar - Conjunto 2401 - Edifício Mercantil Finasa - Centro - SP/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Rubens Gorski; Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações; e 2. Reforma Estatutária. **Deliberações:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: **i.** Aumentar o capital social de **R\$308.332.882,65**, dividido em **597.669.664**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para **R\$308.982.883,65**, dividido em **598.929.620**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de **1.259.956** ações ordinárias nominativas, pelo preço unitário de **R\$0,515891825**, totalizando **R\$650.001,00**. Referidas novas ações são subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas, conforme lista de subscrição, anexa. 1.1. Consequentemente, o artigo 4º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º** - O capital social é **R\$308.982.883,65**, dividido em **598.929.620**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 2. Para efeito de arquivamento na JUCESP o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 29/06/2018. **Assinaturas:** Presidente: Rubens Gorski; Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. Acionistas: **RMV Empreendimentos e Participações Ltda.**, neste ato representada por suas diretoras Sras. Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel e **Marily Duarte Penna Lima Rodrigues; Modena Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua diretora Sra. Sônia Therezinha de Sousa Ramos Vettorazzo; **Piacenza Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua diretora Sra. Dailia Cleopath Camargo Botelho de Moraes Toledo; e **Rubens Gorski**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rubens Gorski** - Presidente; **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel** - Secretária. **JUCESP** n.º 384.926/18-0 em 14/08/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**Quis Participações S.A.**

CNPJ n.º 08.604.362/0001-01 - NIRE 35300338596

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04.07.2018

Data: 04 de julho de 2018, às 10:00 horas. **Local:** Sede Social, na Rua Libero Badaró, nº 377 - 24º andar - Conjunto 2401 - Edifício Mercantil Finasa - Centro - SP/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Rubens Gorski; Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações; e 2. Reforma Estatutária. **Deliberações:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: **i.** Aumentar o capital social de **R\$308.982.883,65**, dividido em **598.929.620**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para **R\$309.042.883,65**, dividido em **599.045.924**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de **116.304** ações ordinárias nominativas, pelo preço unitário de **R\$0,515889394**, totalizando **R\$60.000,00**. Referidas novas ações são subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas, conforme lista de subscrição, anexa. 1.1. Consequentemente, o artigo 4º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º** - O capital social é de **R\$309.042.883,65**, dividido em **599.045.924**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 2. Para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 04/07/2018. **Assinaturas:** Presidente: Rubens Gorski; Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. Acionistas: **RMV Empreendimentos e Participações Ltda.**, neste ato representada por suas diretoras Sras. Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel e **Marily Duarte Penna Lima Rodrigues; Modena Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua diretora Sra. Sônia Therezinha de Sousa Ramos Vettorazzo; **Piacenza Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua diretora Sra. Dailia Cleopath Camargo Botelho de Moraes Toledo; e **Rubens Gorski**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rubens Gorski** - Presidente; **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel** - Secretária. **JUCESP** n.º 384.927/18-0 em 14/08/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

CNPJ n.º 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.300.481.631

Edital de Primeira Convocação da Quarta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em primeira convocação, para a Oitava Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia **17 de setembro de 2018, às 14h32**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“Quarta Assembleia”), para, diante da apresentação de renúncia das atividades de Instituição Custodiante e de Agente Fiduciário pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Vórtx”), em 15 de agosto de 2018, deliberar sobre: (I.1) a aprovação de prestador(es) de serviços de Instituição Custodiante e Agente Fiduciário substituto(s), caso a Securitizadora encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Quarta Assembleia; ou (I.2) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Quarta Assembleia, aprovação da dilação de prazo para que esta continue buscando substituto(s) para as funções; ou (I.3) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições das atividades exercidas pela Vórtx, até a data da Quarta Assembleia, aprovação da omissão da CVM pela Vórtx para que sejam nomeados substitutos para as funções, conforme prevê o §3º, do artigo 7º, da Instrução da CVM nº 583/2016. Serve, também, o presente edital para incentivar que os titulares dos CRI, a partir da ciência da renúncia supramencionada, apresentem possíveis prestadores de serviços habéis à substituição das funções exercidas pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no âmbito dos CRI, para aprovação em sede de Quarta Assembleia. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Quarta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo - SP, 24 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

INTERCAM CORRETORA DE CâMBIO LTDA.									
CNPJ: 34.265.629/0001-85									
Relatório da Diretoria									
Balanços Patrimoniais em 30 de Junho de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)									
	2018	2017		2018	2017		2018	2017	
Ativo			Passivo						
Circulante	10.033	7.935	Circulante	5.535	3.362				
Disponibilidades	526	641	Relações Interdependências	190	-				
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.753	4.631	Relações Interdependências	190	-				
Carteira Própria	4.753	4.631	Outras Obrigações	4.016	2.093				
Outros Créditos	4.706	2.629	Fiscais e Previdenciárias	325	378				
Câmbio	2.601	717	Diversas	1.329	1.269				
Rendas a Receber	1.717	1.647	Provisão Pagamentos a Etfutar	529	604				
Diversos	388	265	Credores Diversos - País	800	665				
Adiantamentos e Antecipações Salariais	100	38	Exigível a Longo Prazo	1.227	1.227				
Impostos a Compensar	263	185	Outras Obrigações	1.227	1.227				
Devedores Diversos - País	25	42	Diversos	1.227	1.227				
Outros Valores e Bens	48	34	Contingências Fiscais	1.227	1.227				
Despesas Antecipadas	48	34	Patrimônio Líquido	6.923	6.732				
Realizável a Longo Prazo	2.401	3.107	Capital Social	4.200	4.200				
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.027	1.733	De Domicílio no País	4.200	4.200				
Carteira Própria	1.027	1.733	Reservas de Lucros	2.946	3.212				
Outros Créditos	1.374	1.374	Ajuste Avaliação Patrimonial	(223)	(300)				
Devedores p/Depositos em Garantia	1.374	1.374	Prejuízos Acumulados	(300)	(380)				
Opções por Incentivos Fiscais	-	-							
Permanente	1.251	279							
Imobilizado de Uso	1.251	279							
Outras Imobilizações de Uso	2.263	1.285							
(-) Depreciações Acumuladas	(1.012)	(1.006)							
Diferido	-	-							
Gastos de Organização e Expansão	-	13							
(-) Amortização Acumulada	-	(13)							
Aquisição e Desenvolvimento de Software	-	107							
(-) Amortização de Software	-	(107)							
Total do Ativo	13.685	11.321	Total do Passivo	13.685	11.321				

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido									
Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)									
	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva Expansão	Reserva Especiais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Totais	
Saldos em 1º de Janeiro de 2018	4.200	-	140	1.751	1.036	(232)	-	6.895	
Reservas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ajuste a Valor de Mercado	-	-	1	(1)	-	-	9	9	
Lucro do Semestre	-	-	-	-	-	-	19	19	
Outras Destinações:	-	-	-	-	-	-	-	-	
Destinação	-	-	-	10	9	-	(19)	-	
Saldos em 30 de Junho de 2018	4.200	-	141	1.760	1.045	(223)	-	6.923	
Mutações do Período	-	-	-	9	9	9	-	28	
Saldos em 1º de Janeiro de 2017	4.200	-	135	2.041	1.036	(327)	-	7.085	
Reservas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ajuste a Valor de Mercado	-	-	-	-	-	-	27	27	
Lucro / Prejuízo do Semestre	-	-	-	-	-	-	(380)	(380)	
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldos em 30 de Junho de 2017	4.200	-	135	2.041	1.036	(300)	-	6.732	
Mutações do Período	-	-	-	-	-	4	27	(383)	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 30 de Junho de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A Intercam Corretora de Câmbio Ltda. tem como objetivo social a intermediação em operações de câmbio e a prática de operações em mercado de câmbio de taxas flutuantes. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e apresentadas com as diretrizes estabelecidas, pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Intercam Corretora de Câmbio Ltda. em 31 de julho de 2018. 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações contábeis são os seguintes: a) **Auração de Resultados** - O regime de auração do resultado é o de competência; b) **Títulos e Valores Mobiliários** - De acordo com a Circular 3.068/01 e a Carta Circular 3.026/02, os

títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: - **Títulos para Negociação** - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos adquiridos com o objetivo de ser negociados frequentemente e de forma ativa, ajustado pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. - **Títulos Disponíveis para Venda** - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. - **Títulos Mantidos até o Vencimento** - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Ilmos. Senhores - Diretores e Cotistas da Intercam Corretora de Câmbio Ltda. - São Paulo SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Intercam Corretora de Câmbio Ltda. (“Corretora”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondente ao semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Intercam Corretora de Câmbio Ltda. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa correspondente ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração

**ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**FATO RELEVANTE**

A **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de